DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	23
Atas de Sessões	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3247, de 02 de agosto de 2021

Dispõe sobre as medidas de prevenção de contágio pela COVID-19 no âmbito do território do Município de Pirajuí, nos termos do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, bem como em conformidade aos termos do Decreto Estadual nº 65.897, de 30 julho de 2021, versando medidas transitórias entre fases, e dá outras providências.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito do Município de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que institui o Plano São Paulo, bem como o Decreto Estadual nº 65.897, de 30 de julho de 2021, que instituiu medidas transitórias, de caráter excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, prorrogadas até 16 de agosto de 2021 em todo o território do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO as disposições do §1º do Art. 3º do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, regulamentador da Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO, por fim, os termos da Recomendação Administrativa emitida pelo órgão do Ministério Público do Estado de São Paulo com sede nesta comarca de Pirajuí, encaminhada a este Executivo Municipal e que determinou a plena e irrestrita observância das diretrizes impostas, no âmbito da DRS VI, pelo Plano São Paulo de enfrentamento ao Coronavírus COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º - As medidas de que tratam este Decreto terão vigência até 16 de agosto de 2021 e poderão ser alteradas, revisadas ou prorrogadas, a critério da Municipalidade, sempre em observância às diretrizes apresentadas pelo Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus COVID-19.

Art. 2º - Fica determinado o distanciamento social para todas as atividades laborais permitidas e recomendado o isolamento social fora dos horários de jornada de trabalho, como medida de prevenção à Covid-19.

Parágrafo único – Recomenda-se a proteção de idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas ou imunodeprimidas, à luz das recomendações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º - Enquanto perdurar as determinações de isolamento e distanciamento social, bem como as restrições ao funcionamento pleno das atividades, é obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, preferencialmente de uso não profissional:

I – Nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população;

II – No interior de qualquer estabelecimento, sendo que o uso da máscara de proteção facial constitui condição de ingresso e frequência eventual ou permanente nos recintos.

§ 1º - À população em geral recomenda-se o uso de máscaras do tipo artesanal e caseiras;

§ 2º - As máscaras caseiras podem ser produzidas segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS e eventuais atualizações, disponível na página do Ministério da Saúde na internet: HYPERLINK http://www.saude.gov.br/;

§ 3º - O não cumprimento do disposto neste artigo implica nas penalidades previstas neste Decreto, além da penalidade estabelecida na Resolução SS – 96, se cabível.

Art. 4º - Fica proibida a venda e a comercialização de bebidas alcoólicas no território do Município de Pirajuí durante o horário compreendido entre às 00h e 06h.

Parágrafo único - Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos, no território do Município de Pirajuí, no período das 00h às 06h.

DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS ESSENCIAIS

Art. 5º - Na "Fase 1 – Vermelha, Transitória", fica mantido o atendimento ao público de forma presencial em estabelecimentos que tenham por objeto atividades essenciais, na seguinte conformidade:

I - Hospitais; clínicas; serviços médicos em geral; consultórios; estabelecimentos em geral que prestem atendimentos e serviços em odontologia, fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudiologia e terapia ocupacional; produtos óticos; lavanderias; serviços de limpeza e hotéis;

II - Hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas, centros de abastecimento de alimentos, padarias, sorveterias, lojas de conveniência, como atividade principal inscrita na Receita Federal, na classificação nacional de atividades econômicas;

III - Lojas de venda de alimentação para animais;

IV - Distribuidores de gás;

V - Lojas de venda de água mineral;

VI - Transportadoras, postos de combustíveis e derivados, oficinas de veículos automotores e bancas de jornal;

VII - Serviços de segurança privada;

VIII - Meios de comunicação social, inclusive eletrônica, executada por empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

IX – Bancos, instituições financeiras, Banco do Povo e Sebrae;

X - Demais atividades essenciais relacionadas nos §§ 1º e 2º do Art. 3º do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020 e as definidas em deliberações e atos oficiais.

§ 1º - Os estabelecimentos referidos no *caput* deste artigo deverão adotar as seguintes medidas:

I - Restringir a 80% (oitenta por cento) do total da capacidade de lotação presencial do estabelecimento para atendimento ao público, considerada a área do estabelecimento, incluindo, para efeitos deste cálculo, os proprietários e colabores no percentual permitido;

II - Implantar medidas que visem impedir a aglomeração de pessoas nas entradas e áreas dos estabelecimentos, mantendo uma distância de segurança de 1,50m (um metro e meio) entre cada pessoa, inclusive em filas eventualmente formadas no estabelecimento, seja para entrada, atendimento ou pagamento de produtos;

III - Atendimento presencial apenas em ambiente amplamente ventilado, com portas e janelas abertas;

IV - Intensificar as ações de limpeza, disponibilizando álcool em gel 70% para uso de funcionários e clientes;

V - Observar todas as normativas de higiene e limpeza e ainda a utilização obrigatória, por colaboradores e clientes, de máscaras e demais equipamentos de proteção individual que previnam e auxiliem no isolamento de gotículas;

VI - Divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;

VII - Manter funcionários com suspeita de contaminação da COVID-19 e aqueles com diagnóstico confirmado, afastados ou em regime de teletrabalho por, no mínimo, 10 dias, mesmo quando apresentem condições físicas de saúde que possibilitem o trabalho presencial. O mesmo se aplica para aqueles que tiveram contato com infectado pela COVID-19 nos últimos 10 dias.

VIII - Comunicar as autoridades competentes, ambulatórios de saúde (empresarial) e área de RH da empresa sobre casos suspeitos e confirmados de COVID-19, bem como informar funcionários da mesma área/equipe, trabalhadores e clientes que tiveram contato próximo com o paciente do caso suspeito ou confirmado nos últimos 10 dias;

IX - Comunicar empresas parceiras quando da confirmação de caso de COVID-19 em que o funcionário/prestador de serviço tenha trabalhado dentro das dependências da contratante ou tido contato com funcionários e clientes da contratante;

X - Criar processo e estabelecer comunicação eficiente com o público e os órgãos competentes sobre informações, medidas e ações desenvolvidas para garantir a segurança dos clientes e funcionários, assim como o *status* de ocorrência de casos e monitoramento de infectados.

§2º - O proprietário ou responsável pelo estabelecimento deverá tomar todas as medidas necessárias para evitar a aglomeração e contato das pessoas no interior do estabelecimento, como sinalização de distanciamento no chão, implementar corredores de fluxo, escalonamento de atividades, adoção de barreiras físicas em determinados espaços, incentivo ao *drive thru* e *delivery*, horário especial de atendimento para a população de risco, atendendo, preferencialmente e se possível, sob regime de agendamento.

§3º - As autoridades municipais poderão instituir medidas adicionais de prevenção ao contágio e disseminação do vírus Sars-CoV-2, de acordo com as peculiaridades da estrutura física ou da natureza das atividades desenvolvidas em cada estabelecimento, que serão descritas em formulário próprio, fundamentadas nos protocolos sanitários de combate ao vírus e deverão ser implementadas, após notificação e ciência do proprietário ou responsável no prazo indicado pela autoridade, sob pena de aplicação de multa e sanções previstas neste Decreto, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal, respondendo por eventual tipificação penal da infração, conforme disposto nos Arts. 268 e 330 do Código Penal, se a infração não constituir crime mais grave.

§4º - Nos termos do Art. 8º-A, §1º, do Decreto Estadual nº 64.994/2020, acrescentado pelo Decreto Estadual nº 65.540, de 25 de fevereiro de 2021, bem como Art. 3º, §1º, do Decreto Estadual nº 65.897/2021, competirá à **Polícia Militar do Estado de São Paulo** a dispersão de aglomerações de pessoas em condição de disseminação e contágio da COVID-19, em espaços públicos, tais como ruas, praças, logradouros públicos em geral etc.

§5º - Os hipermercados, supermercados, mercados, empórios, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas, centros de abastecimento de alimentos, além das medidas definidas no §1º do presente Art., deverão observar as seguintes determinações:

I - Manter horário de funcionamento máximo das 06h às 00h, de segunda a segunda;

II - Restringir a compra de itens constantes da cesta básica, de primeiras necessidades e de higiene e limpeza, visando evitar compra indiscriminada e eventual prejuízo ao abastecimento e segurança alimentar da população.

§6º - Para cumprimento do disposto no inciso I do §1º deste Art., deverá o responsável pelo estabelecimento afixar na porta de entrada ou em local visível na fachada do estabelecimento ou prédio, de forma impressa ou manuscrita, mas perfeitamente visível, informação sobre a lotação máxima dentro do local.

§7º - Para efeito de fiscalização do disposto no inciso I do §1º deste Art., serão consideradas as metragens constantes no cadastro imobiliário e mobiliário municipal, projetos, AVCB, alvará de funcionamento, entre outros que se fizerem necessários.

§8º - A fiscalização e o cumprimento do disposto neste Art., sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública, também dar-se-á pelo responsável pelo estabelecimento, o qual responderá por eventualmente tipificação penal da infração, conforme disposto nos Arts. 268 e 330 do Código Penal, se a infração não constituir crime mais grave, além das demais disposições constantes deste Decreto.

§9º - O descumprimento das medidas determinadas neste Art. sujeita o estabelecimento ou o responsável à multa de 02 (dois) a 300 (trezentos) salários mínimos federais vigentes na data da infração, considerada a gravidade da infração, por ocorrência de descumprimento, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, cumuladas com a interdição parcial ou total da atividade e cassação do alvará de funcionamento, no caso de reincidência.

§10º - Todos os estabelecimentos da rede hoteleira (hospedagem em pernoite), em atividade no Município de Pirajuí, deverão fornecer à Coordenação de Vigilância Epidemiológica relatórios diários de hospedagem com informações que serão definidas pelas autoridades de saúde em resolução própria, com a finalidade de auxiliar na elaboração de ações e estratégias de combate à disseminação do vírus Sars-CoV-2 e à COVID-19.

Art. 6º - As atividades relacionadas a casas de eventos e afins, áreas comuns, playground, salões de festas, piscinas em condomínios e atividades dedicadas à realização de festas, eventos ou recepções, deverão obedecer ao protocolo sanitário próprio, previsto no Anexo 01 deste Decreto.

DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS

Art. 7º - Fica autorizada a realização presencial de cultos, missas e demais atividades religiosas de caráter individual e coletivo, com lotação máxima de 80% (oitenta por cento) da capacidade máxima do local prevista no respectivo AVCB, permitidas igualmente as atividades de natureza administrativa, bem como os atendimentos individualizados e aquelas atividades necessárias à transmissão *on line* das respectivas celebrações para aqueles que assim o desejarem, cabendo aos líderes, celebrantes e responsáveis pelos templos de qualquer matriz religiosa a observância das seguintes diretrizes:

a) Manter equipe de funcionários e/ou voluntários em todas as entradas dos templos, incumbidos de:

a.1) disponibilizar álcool em gel 70% e fiscalizar que todos os ingressantes higienizem as mãos antes de entrar no templo;

a.2) medir a temperatura corporal dos ingressantes, restringindo o acesso ao estabelecimento e redirecionando para receber cuidados médicos caso esteja acima de 37,5ºC;

a.3) exigir, de todos os ingressantes e participantes do culto, missa ou celebração, o uso adequado de máscara, assim como monitorar a continuidade do uso durante toda a realização do ato religioso;

a.4) fiscalizar se, durante a celebração do culto, missa ou similar, todos os participantes estão mantendo o distanciamento mínimo, assim considerado um círculo com 1,50m (um metro e meio) de diâmetro um do outro;

a.5) orientar os fluxos de entrada e saída de pessoas, com a finalidade de evitar que se formem filas e/ou aglomerações em corredores, portas, etc., de maneira a garantir ao máximo o distanciamento de 1,50m (um metro e meio) entre os participantes do culto, com exceção das pessoas que residirem no mesmo imóvel;

b) O líder, celebrante ou responsável pelo templo orientará os participantes, durante o culto religioso, a não comparecerem se estiverem com sintomas como febre, tosse seca, cansaço, dores e desconfortos, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, dificuldade de respirar ou falta de ar, dor ou pressão no peito;

c) Demarcar os assentos que deverão permanecer vazios ou configurar seus posicionamentos de maneira a garantir o distanciamento mínimo entre os participantes do culto, assim considerado um círculo com 2 (dois) metros de diâmetro um do outro.

d) Ao final de cada culto, higienizar bancos, superfícies e outros locais onde possa haver contato com as mãos com álcool 70% ou outra substância que comprovadamente seja eficaz para descontaminar o ambiente contra a COVID 19;

e) Suspender as tradições do ritual religioso que envolver abraços, apertos de mão e qualquer tipo de contato físico entre os participantes do culto, devendo sempre ser respeitado o distanciamento mínimo;

f) Observar e fazer cumprir todos os protocolos sanitários firmados pelas autoridades federais, estaduais e municipais de saúde; e

g) Observar e fazer cumprir o constante nas alíneas "a.2", "a.3" e "b" também em relação aos funcionários, voluntários e colaboradores do culto religioso.

DA INDÚSTRIA

Art. 8º - Recomenda-se, às indústrias, a observância das normas do Ministério da Saúde visando a prevenção da disseminação da Covid-19, além de todas as normativas de higiene e limpeza e ainda a utilização de máscaras e demais equipamentos de proteção individual que previnam e auxiliem a dispersão de gotículas salivares.

DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NÃO-ESSENCIAIS

Art. 9º - A regulamentação do exercício das atividades econômicas consideradas como não-essenciais, no contexto da Fase Vermelha "Transitória" do Plano São Paulo de enfrentamento ao Coronavírus COVID-19, será regida pelas disposições do **ANEXO 01** deste Decreto, que o integra, para todos os fins e efeitos de direito.

DAS PENALIDADES

Art. 10 - O descumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto, bem como do Anexo 01 que lhe compõe, será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis na legislação de regência e, no que couber, cassação de licença de funcionamento e aplicação do disposto nos Arts. 268 e 330 do Código Penal, se a infração não constituir crime mais grave.

Parágrafo único - Inexistindo penalidade específica para o descumprimento das medidas de que trata o presente Decreto, fica estabelecido, a título de multa pecuniária, o valor de 02 (dois) a 300 (trezentos) salários mínimos federais vigentes na data da infração, a ser balizada considerando a gravidade da infração.

Art. 11 – Este Decreto entra em vigor em 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí/SP, 02 de agosto de 2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 01

ATIVIDADES ECONÔMICAS NÃO-ESSENCIAIS

COMÉRCIO EM GERAL	
Autorizado o funcionamento em período compreendido das 06h às 00h, de acordo com o correspondente Alvará ou Licença de Funcionamento, observando com limite de 80% da capacidade máxima de lotação do estabelecimento prevista no correspondente AVCB ou Alvará de Funcionamento. Proibida a aglomeração de pessoas na porta do estabelecimento. **Permitido serviço de entrega (*delivery*), sem limite de horário.**	
Distanciamento Social	• Manter distância mínima de 1,5 metros entre pessoas – se houver filas. • Sinalizar filas e locais suscetíveis a concentração de pessoas quando no uso do drive thru.
Higiene Pessoal	• Disponibilizar álcool em gel em todos os corredores, lojas e em todos os ambientes onde houver circulação de pessoas. • Em guichês e pontos de atendimento de clientes, disponibilizar álcool em gel em cada ponto de atendimento. • Obrigatório uso de máscaras faciais para trabalhadores e clientes para cobertura das vias respiratórias.
Sanitização de Ambientes	• Limpar com maior frequência todos os ambientes. • Manter banheiros sempre higienizados e com disponibilidade de sabão, álcool em gel e toalhas de papel. • Inutilizar bebedouros de água corrente e higienizadores de mão com jatos de ar. • Disponibilizar água para funcionários de forma descartável. • Promover a limpeza de máquinas de cartão e outras superfícies de contato de clientes, após o uso de cada cliente. • Adotar, preferencialmente, a ventilação natural dos ambientes, com a finalidade de promover a renovação do ar.
Comunicação	• Realizar campanhas de conscientização, para trabalhadores e clientes, quanto ao uso de máscaras e medidas de prevenção à Covid-19, com a fixação de informativos em locais visíveis. • Fixar, em locais visíveis, informativos com os seguintes dizeres: “Local com risco de contágio por Coronavirus”.

	• Não realizar eventos. • Não realizar campanhas promocionais que possam gerar aglomeração de pessoas, recomendando-se que sejam estimuladas as vendas promocionais por plataformas digitais, com entrega por delivery ou drive thru.
Monitoramento	• Designar responsáveis para fazer o controle de aglomeração e de acesso de público, e assegurar o cumprimento do distanciamento social. • Medir a temperatura de trabalhadores na entrada do estabelecimento.

ESCRITÓRIOS, IMOBILIÁRIAS E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Situações excepcionais que exijam o atendimento devem ser realizadas com hora marcada e de forma individual. Recomenda-se que as atividades ocorram de forma virtual ou sob regime de *home office*, principalmente nos estabelecimentos que não disponham de ventilação natural. Horário reduzido de atendimento ao público (máximo de 8 horas diárias).	
Distanciamento Social	• Manter distância mínima de 1,5 metros entre pessoas em todos os ambientes de permanência, incluindo os espaços de trabalho, os espaços de convivência e os de permanência eventual. • Rever turnos de trabalho, a fim de evitar aglomerações defuncionários em horários de refeição ou de entrada e saída no estabelecimento. • Evitar reuniões presenciais em ambientes fechados. Incentivar o regime de home office e reuniões por videoconferência.
Higiene Pessoal	• Disponibilizar álcool em gel em todos os ambientes onde houver circulação de pessoas. • Em guichês e pontos de atendimento de clientes, disponibilizar álcool em gel em cada ponto de atendimento. • Obrigatório uso de máscaras faciais para trabalhadores e clientes para cobertura das vias respiratórias.
Sanitização de Ambientes	• Limpar com maior frequência todos os ambientes. • Em caso de estações de trabalho compartilhadas, promover a higienização completa das mesas, cadeiras e superfícies nas trocas de turno. • Manter banheiros sempre higienizados e com disponibilidade

	de sabão, álcool em gel e toalhas de papel. • Inutilizar bebedouros de água corrente e higienizadores de mão com jatos de ar. • Promover a limpeza de máquinas de cartão e outras superfícies de contato de clientes, após o uso de cada cliente. • Adotar, preferencialmente, a ventilação natural dos ambientes, com a finalidade de promover a renovação do ar.
Comunicação	• Realizar campanhas de conscientização, para trabalhadores e clientes, quanto ao uso de máscaras e medidas de prevenção à Covid-19, com a fixação de informativos em locais visíveis. • Fixar, em locais visíveis, informativos com os seguintes dizeres: “Local com risco de contágio por Coronavirus”. • Em caso de estabelecimento que funcione com atendimento ao público, fixar, em local visível, na fachada do estabelecimento, os dias e o horário de atendimento ao público, que deve ser limitado a 8 horas diárias.
Monitoramento	• Designar responsáveis para fazer o controle de aglomeração e de acesso de público. • Medir a temperatura de trabalhadores no início e ao final de cada turno de trabalho, sendo essa providência obrigatória para os estabelecimentos que possuam mais de 30 funcionários trabalhando sob regime presencial.

RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, PASTELARIAS, SALGADERIAS, MARMITARIAS, SORVETERIAS E CONGÊNERES	
Permitido o consumo no local, com lotação máxima de 80% da capacidade máxima do estabelecimento, tendo-se como parâmetro a lotação máxima prevista no correspondente AVCB ou Alvará de Funcionamento. Permitido o funcionamento das 06h à 00h, para consumo no local, observada a lotação máxima de 80% da capacidade do estabelecimento, **sem limite de horário para entregas pelo sistema *delivery***.	
Distanciamento Social •	• Sinalizar filas e locais suscetíveis a concentração de pessoas. • Estabelecimentos situados à beira de rodovia podem disponibilizar área de alimentação EXCLUSIVA para viajantes e caminhoneiros sem restrição de horários.
Higiene Pessoal	• Disponibilizar álcool em gel em todos os ambientes onde houver circulação de pessoas.

	• Implantar rotina de higienização pessoal e uso de aventais para todos os trabalhadores do estabelecimento, antes da realização de qualquer procedimento ou da manipulação de alimentos. • Uniformes dos trabalhadores devem ser higienizadas diariamente e vestidos apenas no ambiente de trabalho. • Recomenda-se a disponibilização de temperos em sachês ou porções individualizadas. • Obrigatório uso de máscaras faciais para trabalhadores e clientes para cobertura das vias respiratórias, exceto no momento do consumo. •Proibida a permanência de pessoas em pé sem a utilização de máscaras faciais.
Sanitização de Ambientes	• Manter banheiros sempre higienizados e com disponibilidade de sabão, álcool em gel e toalhas de papel. • Inutilizar bebedouros de água corrente e higienizadores de mão com jatos de ar. • Promover a limpeza de máquinas de cartão e outras superfícies de contato de clientes, após o uso de cada cliente. • Adotar, preferencialmente, a ventilação natural dos ambientes, com a finalidade de promover a renovação do ar.
Comunicação	• Realizar campanhas de conscientização, para trabalhadores e clientes, quanto ao uso de máscaras e medidas de prevenção à Covid-19, com a fixação de informativos em locais visíveis. • Fixar, em locais visíveis, informativos com os seguintes dizeres: “Local com risco de contágio por Coronavirus”. • Orientar o cliente para o uso do álcool em gel ou lavagem de mãos antes das refeições.
Monitoramento	• Designar responsáveis para fazer o controle de aglomeração e de acesso de público.

BARES E ESTABELECIMENTOS DE PEQUENO PORTE QUE REALIZAM PREDOMINANTEMENTE A VENDA DE BEBIDAS
Permitido o consumo no local, em horário compreendido entre às 06h e 00h, com lotação máxima de 80% da capacidade máxima do estabelecimento, tendo-se como parâmetro a

lotação máxima prevista no correspondente AVCB ou Alvará de Funcionamento. **Fica TERMINANTEMENTE PROIBIDA a comercialização de bebidas alcoólicas das 00h às 06h, inclusive por mercados, supermercados, empórios, lojas de conveniência, mercearias ou congêneres.**	
Distanciamento Social •	• Sinalizar filas e locais suscetíveis a concentração de pessoas.
Higiene Pessoal	• Disponibilizar álcool em gel em todos os ambientes onde houver circulação de pessoas. • Oferecer, de forma ativa, o uso do álcool em gel a todos os clientes na entrada do estabelecimento ou na primeira recepção nas mesas ou balcões de atendimento. • Implantar rotina de higienização pessoal e uso de aventais para todos os trabalhadores do estabelecimento, antes da realização de qualquer procedimento ou da manipulação de alimentos. • Obrigatório uso de máscaras faciais para trabalhadores e clientes para cobertura das vias respiratórias.
Sanitização de Ambientes	• Manter banheiros sempre higienizados e com disponibilidade de sabão, álcool em gel e toalhas de papel. Inutilizar higienizadores de mão com jatos de ar. • Disponibilizar consumo de bebidas por intermédio de materiais descartáveis, como copos e garrafinhas. • Promover a limpeza de máquinas de cartão, mesas, balcões e outras superfícies de contato de clientes, após o uso de cada cliente. • Adotar, preferencialmente, a ventilação natural dos ambientes, com a finalidade de promover a renovação do ar.
Comunicação	• Realizar campanhas de conscientização, para trabalhadores e clientes, quanto ao uso de máscaras e medidas de prevenção à Covid-19, com a fixação de informativos em locais visíveis. • Fixar, em locais visíveis, informativos com os seguintes dizeres: “Local com risco de contágio por Coronavirus”. • Orientar o cliente para o uso do álcool em gel ou lavagem de mãos antes das refeições.

	• Não realizar eventos.
Monitoramento	• Designar responsáveis para fazer o controle de aglomeração e de acesso de público, assegurando o cumprimento do distanciamento social.

ESTÉTICA E BELEZA	
Podem funcionar com atendimento ao público, com restrições, podendo funcionar entre às 06h e 20h. Obrigatório o atendimento de clientes com hora marcada. Recomenda-se a proibição de permanência de clientes em sala de espera. Fixar em local visível, na entrada do estabelecimento, a lotação máxima autorizada, que deverá corresponder a 80% do limite máximo previsto em AVCB ou Alvará de Funcionamento.	
Distanciamento Social •	• Controlar o acesso de pessoas, autorizando-se a entrada de um cliente para cada 5m² de área de atendimento, ou até 80% da capacidade prevista no Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), prevalecendo o que for mais restritivo. • Manter distância mínima de 1,5 metros entre pessoas, ressalvadas situações que exijam proximidade para realização de procedimentos, guardadas todas as medidas de prevenção. • Recomenda-se que seja desestimulada a permanência de acompanhantes.
Higiene Pessoal	• Disponibilizar álcool em gel em todos os ambientes onde houver circulação de pessoas. • Lavar as mãos com água e sabão antes e após cada atendimento. • Trabalhadores devem utilizar luvas, óculos (ou face shield) e avental. • Obrigatório uso de máscaras faciais para trabalhadores e clientes para cobertura das vias respiratórias.
Sanitização de Ambientes	• Manter banheiros sempre higienizados e com disponibilidade de sabão, álcool em gel e toalhas de papel. • Inutilizar bebedouros de água corrente e higienizadores de mão com jatos de ar. • Promover a desinfecção/esterilização de escovas, pinceis e outros utensílios a cada atendimento. • Promover a limpeza de máquinas de cartão, macas, cadeiras e outras superfícies de contato de clientes, após o uso de cada

	cliente. • Adotar, preferencialmente, a ventilação natural dos ambientes, com a finalidade de promover a renovação do ar.
Comunicação	• Realizar, no momento do agendamento do cliente, o questionamento quanto à presença de sintomas respiratórios, e não proceder com agendamento em caso positivo. • Realizar campanhas de conscientização, para trabalhadores e clientes, quanto ao uso de máscaras e medidas de prevenção à Covid-19, com a fixação de informativos em locais visíveis. • Fixar, em locais visíveis, informativos com os seguintes dizeres: “Local com risco de contágio por Coronavirus”.
Monitoramento	• Designar responsáveis para fazer o controle de aglomeração e de acesso de público, assegurando o cumprimento do distanciamento social.

ATIVIDADES ESPORTIVAS AO AR LIVRE	
Autorizada a realização de atividades esportivas individuais, ao ar livre, permanecendo vedada a realização de eventos esportivos coletivos de qualquer espécie**,** assim como a realização de torneios, campeonatos, competições ou uso comunitário de piscinas.	
Distanciamento Social •	• Manter, sempre que possível, distância mínima de 1,5 metros entre pessoas durante a atividade física, considerando movimentos e deslocamentos. • Atividades físicas em quadras e campos esportivos estão autorizadas para o número mínimo de participantes. • Jogos e torneios de competição não estão autorizados.
Higiene Pessoal	• Obrigatório uso de máscaras faciais para cobertura das vias respiratórias durante os exercícios físicos, exceto durante atividades aquáticas. • Realizar a limpeza de equipamentos e utensílios antes e após o uso.
Monitoramento	• Em caso de atividades físicas realizadas em grupos, designar responsáveis para fazer o controle de aglomeração e para assegurar o cumprimento do distanciamento social.

CLUBES E ASSOCIAÇÕES

Podem funcionar com restrições. Academias devem observar rigorosamente as recomendações sanitárias. **Saunas e piscinas permanecem proibidos.** Vedado o uso de vestiários. Horário de atendimento ao público com limite até à meia-noite. O uso de salões e espaços de eventos deverá seguir protocolo sanitário específico, ao final estabelecido. Espaços que comercializem alimentos devem seguir os protocolos específicos de funcionamento aplicados aos restaurantes, lanchonetes e congêneres.	
Distanciamento Social	• Controlar o acesso de pessoas, autorizando-se a entrada de um aluno/frequentador para cada 5m2 de área útil, ou até 80% da capacidade prevista AVCB, prevalecendo o que for mais restritivo. • Manter, sempre que possível, distância mínima de 1,5 metros entre pessoas durante a atividade física, considerando movimentos e deslocamentos. • Academias devem seguir protocolos específicos previstos neste decreto. • Atividades físicas em quadras e campos esportivos estão autorizadas para o número mínimo de participantes.
Higiene Pessoal	• Disponibilizar álcool em gel em todos os ambientes onde houver circulação de pessoas. • Obrigatório borrifador de álcool 70% para uso de cada aluno em academias, com a disponibilização de pano ou papel toalha descartável para ser utilizado na limpeza dos equipamentos. • Permitido uso de vestiários. • Proibido o uso de magnésio. • Disponibilizar dispositivo para a limpeza dos sapatos na entrada do estabelecimento (tapetehigienizador). • Obrigatório uso de máscaras faciais para trabalhadores e frequentadores para cobertura das vias respiratórias, inclusive durante as atividades físicas, exceto durante atividades aquáticas.
Sanitização de Ambientes	• Manter banheiros sempre higienizados e com disponibilidade de sabão, álcool em gel e toalhas de papel. • Bebedouros de água corrente podem ser utilizados somente para uso de garrafas individuais, devendo ser lacrada a saída de água para consumo direto. • Inutilizar higienizadores de mão com jatos de ar. Disponibilizar consumo de bebidas por intermédio de materiais descartáveis,

	como copos e garrafinhas. • Limpar com maior frequência todos os ambientes. Limpar todos os pontos de contato e equipamentos após o uso de cada aluno. • Disponibilizar kit de limpeza em pontos estratégicos. • Adotar, preferencialmente, a ventilação natural dos ambientes, com a finalidade de promover a renovação do ar. • Recomenda-se que o uso de espaços ao ar livre seja priorizado para a realização das atividades físicas
Comunicação	• Adotar sistema de treino com horário marcado para evitar aglomeração. • Realizar campanhas de conscientização, para trabalhadores e alunos, quanto ao uso de máscaras e medidas de prevenção à Covid-19. • Proibido público expectador durante as atividades físicas e ou treinamento
Monitoramento	• Designar responsáveis para fazer o controle de aglomeração e de acesso de público, e assegurar o cumprimento do distanciamento social. • Obrigatória a medição de temperatura de trabalhadores e clientes na entrada do estabelecimento.

AULAS DE EDUCAÇÃO NÃO REGULADA	
Permitidas aulas e atividades intelectuais (aulas de idiomas, música, auto escolas, etc.) para adultos e crianças acima de 10 anos. Fixar em local visível, na entrada do estabelecimento, a lotação máxima autorizada. Demais atividades de ensino regular seguem regras específicas.	
Distanciamento Social •	• Priorizar aulas no formato virtual sempre que possível. • Quando presencial, autorizado até 80% da capacidade de cada sala ou até 10 alunos, desde que assegurado o distanciamento mínimo de 1,5m entre pessoas em todos os ambientes.
Higiene Pessoal	• Disponibilizar álcool em gel em todos os ambientes onde houver circulação de pessoas. • Obrigatório uso de máscaras faciais para trabalhadores e alunos para cobertura das vias respiratórias.

Sanitização de Ambientes	• Limpar os ambientes antes da realização de cada aula. • Manter banheiros sempre higienizados e com disponibilidade de sabão, álcool em gel e toalhas de papel. • Inutilizar bebedouros de água corrente e higienizadores de mão com jatos de ar. • Promover a limpeza de mesas, cadeiras e outras superfícies de contato após a realização de cada aula. • Adotar, preferencialmente, a ventilação natural dos ambientes, com a finalidade de promover a renovação do ar
Comunicação	• Realizar campanhas de conscientização, para trabalhadores e clientes, quanto ao uso de máscaras e medidas de prevenção à Covid-19, com a fixação de informativos em locais visíveis. • Fixar, em locais visíveis, informativos com os seguintes dizeres: “Local com risco de contágio por Coronavirus”. • Fixar em local visível, na entrada do estabelecimento, a lotação máxima autorizada.
Monitoramento	• Designar responsáveis para fazer o controle de aglomeração e de acesso de público, assegurando o cumprimento do distanciamento social.

FOOD TRUCKS, TRAILLERS, CARRINHOS DE LANCHE E CONGÊNERES	
Permitido o consumo no local e o sistema de retirada no balcão, no período compreendido entre 06h e 00h. Sem limite de horário para entregas através do sistema *delivery*.	
Distanciamento Social •	• Manter distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas nos balcões e filas. • Sinalizar filas e locais suscetíveis a concentração de pessoas.
Higiene Pessoal	• Disponibilizar álcool em gel para trabalhadores e clientes. • Implantar rotina de higienização pessoal e uso de aventais para todos os trabalhadores, antes da realização de qualquer procedimento ou da manipulação de alimentos. • Uniformes dos trabalhadores devem ser higienizadas diariamente. • Obrigatório uso de máscaras faciais para cobertura das vias respiratórias.

Sanitização de Ambientes	• Intensificar as ações de limpeza dos equipamentos e superfícies. • Promover a limpeza de máquinas de cartão e outras superfícies de contato de clientes, após o uso de cada cliente.
Comunicação	• Realizar campanhas de conscientização, para trabalhadores e clientes, quanto ao uso de máscaras e medidas de prevenção à Covid-19. • Orientar o cliente para o uso do álcool em gel ou lavagem de mãos antes das refeições. • Não realizar eventos.
Monitoramento	• Designar responsáveis para fazer o controle de aglomeração e de acesso de público, assegurando o cumprimento do distanciamento social.

EVENTOS, REUNIÕES COLETIVAS EM CHÁCARAS, SÍTIOS OU FAZENDAS DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, CONVENÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS

Poderão ser realizados mediante o atendimento de rígido protocolo sanitário, observadas as seguintes condições:

1- O local de realização do evento deverá recepcionar, no máximo, 80% da capacidade máxima de lotação prevista no correspondente AVCB ou Alvará de Funcionamento;

2- Todos os participantes do evento deverão permanecer sentados ao redor de mesas, permanecendo em pé tão somente durante o necessário deslocamento para a entrada, saída, *toillet*, bem como para a retirada de produtos no bar ou balcão, para consumo, em caso de o local não ser servido por garçom;

3- Durante a permanência no local, todos deverão fazer uso adequado de máscara de proteção facial, cuja retirada será permitida tão somente durante o consumo de bebidas e/ou alimentos, o qual não poderá se dar em deslocamento pelo local;

4- Caso o estabelecimento promova evento musical ou congênere, seja ao vivo ou por meio de retransmissão, fica terminantemente proibida qualquer atividade de dança no local, seja em grupo ou individualizada, de modo a desestimular condição com potencial de gerar aglomeração, cujo descumprimento sujeitará o infrator à pena de multa prevista no Art. 10, parágrafo único, deste Decreto;

5- O local deverá contar vários pontos de dispensação de álcool em gel, para a regular higienização das mãos;

6- Será obrigatória a aferição de temperatura na entrada do evento, devendo ser vedada a admissão de qualquer pessoa que apresente quadro febril; e

7- O responsável deverá garantir o distanciamento mínimo de 1,50m (um metro e meio) entre as mesas alocadas no local, de modo a garantir o distanciamento social entre pessoas que não integrem um mesmo grupo.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA
DOS ENVELOPES DE DOCUMENTO E DE PROPOSTA
DATA: 02/08/2021 HORÁRIO: 08H30
LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ATENDIMENTO DO REMANESCENTE NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8223/2021. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações verificou-se a presença do seguinte licitante: GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA., representada pelo Senhor Rodrigo José Rodrigues de Paula, o qual procedeu à entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE DE Nº 01, sendo as documentações nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA., representada pelo Senhor Rodrigo José Rodrigues de Paula, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações efetivou a abertura do ENVELOPE DE Nº 02, sendo a proposta nele contida verificada e rubricada pelos presentes. Examinada a proposta do licitante: GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA., representada pelo Rodrigo José Rodrigues de Paula, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LA REGULAR. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou a comparação do preço da proposta julgada regular, sendo que a adoção do critério de julgamento da proposta fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA., representada pelo Senhor Rodrigo José Rodrigues de Paula, com o valor total de R$ 600.000,00. O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo licitante presente.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

ANDERSON RIBEIRO MORO

MEMBRO DA CPL

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO

MEMBRO DA CPL

GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA. representada pelo Senhor Rodrigo José Rodrigues de Paula

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro – Tel.: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000063/21
PREGÃO PRESENCIAL n.º 24
Sessão: 1
Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo, para a Secretaria de Governo, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP

Na data de 02 de agosto de 2021, às 08:30, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
19383 Não	CMPAC AUTOS LTDA	OUTRAS	02.263.502/0006-45	Não
19382 Sim	NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LIMITADA RENATO GERALDO PEREIRA DE SOUZA	OUTRAS 094.369.258-08	07.215.045/0005-56 17.120.757	Não

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	013.151.05	VEICULO		UN	1	Status
Classif.	2 Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	19383	CMPAC AUTOS LTDA		139.999,00	139.999,00	Classificado
2	19382	NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LIMITADA		145.000,00	145.000,00	Classificado

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1	013.151.05	VEICULO	UN	1		
Rodada	Nº Lance	2 Código Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	
1	1	19382 NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LIMITADA	0,00	138.934,78	Lance	
		19382 NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LIMITADA	0,00	138.934,78	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS
Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
Média	Cotada	Cod. Forn Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.	
1		013.151.052 VEICULO		UN 1	
141.896,67		19382 NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LIMITADA	138.934,78	Aceito através de Lance	

HABILITAÇÃO

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro – Tel.: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
19383	CMPAC AUTOS LTDA	OUTRAS		Apto à Negociação
19382	NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LIMITADA	OUTRAS	RENATO GERALDO PEREIRA DE SOUZA	Habilitado

ADJUDICAÇÃO
À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	013.151.052	VEICULO	UN	1
19382		NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LIMITADA	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado à Sra Prefeita Municipal para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição na Diretoria de Divisão de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Pirajui, Praça Dr. Pedro da Rocha Braga 116, Centro, Pirajuí - SP, no horário comercial, para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

	19382	NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LIMITADA CNPJ: 07.215.045/0005-56 R 14, 217 ******** - CONSOLACAO, RIO CLARO - SP, CEP: 13500-130 Telefone: (19) 3404-4460				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	013.151.052	VEICULO	UN	1	138.934,78	138.934,78
		Total do Proponente				138.934,78

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

_____
DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
Cargo: Membro
P

_____
ANDERSON RIBEIRO MORO
Cargo: Membro

_____
MARCUS VINICIUS CÂNDIDO DA SILVA
Cargo: Pregoeiro

Proponentes:

_____
Representante: RENATO GERALDO PEREIRA DE SOUZA
CPF.: 094.369.258-08
RG.: 17.120.757
Empresa: NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LIMITADA

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000064/21
PREGÃO PRESENCIAL n.º 25
Sessão: 1
Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços na Realização de Exames de Ultrassonografias com Laudos, para a Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Na data de 02 de agosto de 2021, às 10:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	ME	57.271.108/0001-36	Sim
Sim	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS	321.974.037-53	07.176.415	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	099.003.04	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN		SERV	400	Status
Classi	1	TOTAL	Marca	Valor	Valor	Lance
f.	Código	Proponente / Fornecedor		Unitário	Total	
1	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		105,00	42.000,00	Classificado
						S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
2	099.003.19	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN		SERV	200	Status
Classi	5	SUPERIOR	Marca	Valor	Valor	Lance
f.	Código	Proponente / Fornecedor		Unitário	Total	
1	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		105,00	21.000,00	Classificado
						S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
3	099.003.19	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE		SERV	100	Status
Classi	6	ABDOMINAL	Marca	Valor	Valor	Lance
f.	Código	Proponente / Fornecedor		Unitário	Total	
1	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		105,00	10.500,00	Classificado
						S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
4	099.003.04	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICO		SERV	400	Status
Classi	5	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor	Valor	Lance
f.	Código			Unitário	Total	
1	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		105,00	42.000,00	Classificado
						S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
5	099.003.19	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE REGIÃO		SERV	100	Status
Classi	7	INGUINAL	Marca	Valor	Valor	Lance
f.	Código	Proponente / Fornecedor		Unitário	Total	
1	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		105,00	10.500,00	Classificado
						S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
6	099.003.04	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE RINS E VIAS		SERV	300	Status
Classi	2	URINÁRIAS	Marca	Valor	Valor	Lance
f.	Código	Proponente / Fornecedor		Unitário	Total	
1	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		105,00	31.500,00	Classificado

							S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
7	099.003.04	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE MAMAS		SERV	300	Status	
Classi f.	3 Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		105,00	31.500,00	Classificado	S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
8	099.003.19	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA		SERV	100	Status	
Classi f.	8 Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		105,00	10.500,00	Classificado	S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
9	099.003.19	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA		SERV	200	Status	
Classi f.	9 Código	ESCROTAL Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		105,00	21.000,00	Classificado	S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
10	099.003.20	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA ENDOVAGINAL		SERV	300	Status	
Classi f.	0 Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		105,00	31.500,00	Classificado	S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
11	099.003.20	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES		SERV	100	Status	
Classi f.	1 Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		105,00	10.500,00	Classificado	S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
12	099.003.20	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE CERVICAL		SERV	100	Status	
Classi f.	2 Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		105,00	10.500,00	Classificado	S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
13	099.003.20	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE TIREIODE		SERV	200	Status	
Classi f.	3 Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		105,00	21.000,00	Classificado	S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
14	099.003.20	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE REGIÃO		SERV	100	Status	
Classi f.	4 Código	AXILAR Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		105,00	10.500,00	Classificado	S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
15	099.003.20	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA MORFOLOGICA		SERV	200	Status	
Classi f.	5 Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		105,00	21.000,00	Classificado	S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
16	099.003.04	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA		SERV	500	Status	
Classi f.	4 Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		105,00	52.500,00	Classificado	S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
17	099.003.20	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER		SERV	200	Status	
Classi f.	6 Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		105,00	21.000,00	Classificado	S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
18	099.003.20	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE CARÓTIDA		SERV	100	Status	
Classi f.	7 Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		105,00	10.500,00	Classificado	

S

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1		099.003.04	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN		SERV	400	
Rodada	Nº Lance	1	TOTAL		% Desconto	Vlr. Lance	Situação
		Código	Proponente / Fornecedor			Unit.	
		3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		0,00	105,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
2		099.003.19	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN		SERV	200	
Rodada	Nº Lance	5	SUPERIOR		% Desconto	Vlr. Lance	Situação
		Código	Proponente / Fornecedor			Unit.	
		3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		0,00	105,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
3		099.003.19	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE		SERV	100	
Rodada	Nº Lance	6	ABDOMINAL		% Desconto	Vlr. Lance	Situação
		Código	Proponente / Fornecedor			Unit.	
		3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		0,00	105,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
4		099.003.04	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICO		SERV	400	
Rodada	Nº Lance	5	Proponente / Fornecedor		% Desconto	Vlr. Lance	Situação
		Código				Unit.	
		3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		0,00	105,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
5		099.003.19	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE REGIÃO		SERV	100	
Rodada	Nº Lance	7	INGUINAL		% Desconto	Vlr. Lance	Situação
		Código	Proponente / Fornecedor			Unit.	
		3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		0,00	105,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
6		099.003.04	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE RINS E VIAS		SERV	300	
Rodada	Nº Lance	2	URINÁRIAS		% Desconto	Vlr. Lance	Situação
		Código	Proponente / Fornecedor			Unit.	
		3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		0,00	105,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
7		099.003.04	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE MAMAS		SERV	300	
Rodada	Nº Lance	3	Proponente / Fornecedor		% Desconto	Vlr. Lance	Situação
		Código				Unit.	
		3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		0,00	105,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
8		099.003.19	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA		SERV	100	
Rodada	Nº Lance	8	Proponente / Fornecedor		% Desconto	Vlr. Lance	Situação
		Código				Unit.	
		3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		0,00	105,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
9		099.003.19	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA		SERV	200	
Rodada	Nº Lance	9	ESCROTAL		% Desconto	Vlr. Lance	Situação
		Código	Proponente / Fornecedor			Unit.	
		3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		0,00	105,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
10		099.003.20	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA ENDOVAGINAL		SERV	300	
Rodada	Nº Lance	0	Proponente / Fornecedor		% Desconto	Vlr. Lance	Situação
		Código				Unit.	
		3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		0,00	105,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
11		099.003.20	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES		SERV	100	
Rodada	Nº Lance	1	Proponente / Fornecedor		% Desconto	Vlr. Lance	Situação
		Código				Unit.	
		3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		0,00	105,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
12		099.003.20	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE CERVICAL		SERV	100	
Rodada	Nº Lance	2	Proponente / Fornecedor		% Desconto	Vlr. Lance	Situação
		Código				Unit.	
		3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		0,00	105,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
13		099.003.20	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE TIREIODE		SERV	200	
Rodada	Nº Lance	3	Proponente / Fornecedor		% Desconto	Vlr. Lance	Situação
		Código				Unit.	
		3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA		0,00	105,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

14		099.003.20	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE REGIÃO	SERV	100	
Rodada	Nº Lance	4	AXILAR	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
	Código		Proponente / Fornecedor		Unit.	
	3783		LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	0,00	105,00	Finalizado
Item	Código		Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
15		099.003.20	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA MORFOLOGICA	SERV	200	
Rodada	Nº Lance	5	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
	Código				Unit.	
	3783		LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	0,00	105,00	Finalizado
Item	Código		Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
16		099.003.04	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	SERV	500	
Rodada	Nº Lance	4	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
	Código				Unit.	
	3783		LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	0,00	105,00	Finalizado
Item	Código		Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
17		099.003.20	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER	SERV	200	
Rodada	Nº Lance	6	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
	Código				Unit.	
	3783		LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	0,00	105,00	Finalizado
Item	Código		Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
18		099.003.20	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE CARÓTIDA	SERV	100	
Rodada	Nº Lance	7	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
	Código				Unit.	
	3783		LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	0,00	105,00	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	099.003.041	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	SERV	400
109,00	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	105,00	Aceito apenas 1 Proposta
2	099.003.195	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	SERV	200
109,00	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	105,00	Aceito apenas 1 Proposta
3	099.003.196	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	SERV	100
109,00	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	105,00	Aceito apenas 1 Proposta
4	099.003.045	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICO	SERV	400
109,00	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	105,00	Aceito apenas 1 Proposta
5	099.003.197	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE REGIÃO INGUINAL	SERV	100
109,00	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	105,00	Aceito apenas 1 Proposta
6	099.003.042	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE RINS E VIAS URINÁRIAS	SERV	300
109,00	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	105,00	Aceito apenas 1 Proposta
7	099.003.043	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE MAMAS	SERV	300
109,00	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	105,00	Aceito apenas 1 Proposta
8	099.003.198	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA	SERV	100
109,00	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	105,00	Aceito apenas 1 Proposta
9	099.003.199	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	SERV	200
109,00	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	105,00	Aceito apenas 1 Proposta
10	099.003.200	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA ENDOVAGINAL	SERV	300
109,00	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	105,00	Aceito apenas 1 Proposta
11	099.003.201	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES	SERV	100
109,00	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	105,00	Aceito apenas 1 Proposta
12	099.003.202	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE CERVICAL	SERV	100
109,00	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	105,00	Aceito apenas 1 Proposta
13	099.003.203	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE TIREIODE	SERV	200
109,00	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	105,00	Aceito apenas 1 Proposta
14	099.003.204	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE REGIÃO AXILAR	SERV	100
109,00	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	105,00	Aceito apenas 1 Proposta

15	099.003.205	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA MORFOLOGICA		SERV	200
109,00	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	105,00	Aceito apenas 1 Proposta	
16	099.003.044	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA		SERV	500
109,00	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	105,00	Aceito apenas 1 Proposta	
17	099.003.206	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER		SERV	200
109,00	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	105,00	Aceito apenas 1 Proposta	
18	099.003.207	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE CARÓTIDA		SERV	100
109,00	3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	105,00	Aceito apenas 1 Proposta	

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
3783	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	ME	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item / Código	Código	Descrição do Produto/Serviço / Proponente / Fornecedor	Unidade / Adjudicado	Quantidade / Marca
1	099.003.041	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	SERV	400
3783		LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim	
2	099.003.195	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	SERV	200
3783		LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim	
3	099.003.196	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	SERV	100
3783		LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim	
4	099.003.045	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICO	SERV	400
3783		LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim	
5	099.003.197	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE REGIÃO INGUINAL	SERV	100
3783		LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim	
6	099.003.042	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE RINS E VIAS URINÁRIAS	SERV	300
3783		LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim	
7	099.003.043	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE MAMAS	SERV	300
3783		LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim	
8	099.003.198	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA	SERV	100
3783		LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim	
9	099.003.199	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	SERV	200
3783		LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim	
10	099.003.200	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA ENDOVAGINAL	SERV	300
3783		LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim	
11	099.003.201	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES	SERV	100
3783		LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim	
12	099.003.202	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE CERVICAL	SERV	100
3783		LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim	
13	099.003.203	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE TIREIODE	SERV	200
3783		LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim	
14	099.003.204	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE REGIÃO AXILAR	SERV	100
3783		LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim	
15	099.003.205	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA MORFOLOGICA	SERV	200
3783		LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim	
16	099.003.044	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	SERV	500
3783		LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim	
17	099.003.206	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER	SERV	200
3783		LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim	
18	099.003.207	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE CARÓTIDA	SERV	100
3783		LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado à Sra Prefeita Municipal para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição na Diretoria de Divisão de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Pirajui, Praça Dr. Pedro da Rocha Braga 116, Centro, Pirajuí - SP, no horário comercial, para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	3783 Código	LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA CNPJ: 57.271.108/0001-36 AV.RUI BARBOSA LIMA, 729 - CENTRO, PIRAJUÍ - SP, CEP: 16600-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	099.003.041	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	SERV	400	105,00	42.000,00
2	099.003.195	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	SERV	200	105,00	21.000,00
3	099.003.196	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	SERV	100	105,00	10.500,00
4	099.003.045	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICO	SERV	400	105,00	42.000,00
5	099.003.197	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE REGIÃO INGUINAL	SERV	100	105,00	10.500,00
6	099.003.042	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE RINS E VIAS URINÁRIAS	SERV	300	105,00	31.500,00
7	099.003.043	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE MAMAS	SERV	300	105,00	31.500,00
8	099.003.198	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA	SERV	100	105,00	10.500,00
9	099.003.199	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	SERV	200	105,00	21.000,00
10	099.003.200	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA ENDOVAGINAL	SERV	300	105,00	31.500,00
11	099.003.201	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES	SERV	100	105,00	10.500,00
12	099.003.202	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE CERVICAL	SERV	100	105,00	10.500,00
13	099.003.203	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE TIREIODE	SERV	200	105,00	21.000,00
14	099.003.204	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE REGIÃO AXILAR	SERV	100	105,00	10.500,00
15	099.003.205	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA MORFOLOGICA	SERV	200	105,00	21.000,00
16	099.003.044	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	SERV	500	105,00	52.500,00
17	099.003.206	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER	SERV	200	105,00	21.000,00
18	099.003.207	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE CARÓTIDA	SERV	100	105,00	10.500,00
		Total do Proponente				409.500,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

_____
DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
Cargo: Membro

_____
ANDERSON RIBEIRO MORO
Cargo: Membro

_____
MARCUS VINICIUS CÂNDIDO DA SILVA
Cargo: Pregoeiro

Proponentes:

_____
Representante: LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS
CPF.: 321.974.037-53
RG.: 07.176.415
Empresa: LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000068/21
PREGÃO PRESENCIAL n.º 26
Sessão: 1
Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Mobiliários Padrão CR1A, conforme catálogo do FDE, para a EMEI "Jardim Eldorado", localizada no Bairro Jardim Eldorado, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Na data de 02 de agosto de 2021, às 14:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	ME	05.568.807/0001-49	Sim
Sim	ROGÉRIO ACOSTA QUADRI	037.684.569-43	07.952.190-6	
19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	ME	40.580.529/0001-46	Sim
Sim	JUAREZ ALVES MOREIRA	055.388.698-30	16.402.669-1	
19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	OUTRAS	54.826.367/0001-98	Não
Sim	LINERIO POLIDO MUNHOZ	138.726.508-31	19.733.756-9	
19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	ME	02.605.562/0001-94	Sim
Sim	LUIZ CARLOS DALRI	045.364.708-16	13.279.249-7	
19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI	EPP	21.613.975/0001-65	Sim
Sim	YAGO PAPI DE OLIVEIRA MOTA	081.096.909-20	10.998.042	
6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	ME	23.950.533/0001-30	Sim
Sim	JOAO LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR	327.499.858-38	40.596.309-9	
19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	EPP	40.040.631/0001-59	Sim
Sim	IVAN SOARES DOS SANTOS	317.520.818-54	32.575.178	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	013.157.052	AQ-03 - ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA		UN	1	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI		1.410,00	1.410,00	Classificado S
2	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.		1.412,00	1.412,00	Classificado S
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA Motivo: NÃO ATENDO		0,00	0,00	Desclassificado
	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
2	013.157.053	AR-02 - ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS		UN	4	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI		1.560,00	6.240,00	Classificado S
2	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.		1.561,00	6.244,00	Classificado S
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA Motivo: NÃO ATENDO			0,00	0,00	Desclassificado
	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
3	013.157.054	AR-05 - ARMÁRIO DE AÇO 5 PORTAS		UN	1		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.		1.605,00	1.605,00	Classificado	S
2	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI		1.605,00	1.605,00	Classificado	S
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA Motivo: NÃO ATENDO			0,00	0,00	Desclassificado
	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
4	013.157.055	AR-10 - ARMÁRIO BAIXO DE MADEIRA		UN	3		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		624,68	1.874,04	Classificado	S
2	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME		640,00	1.920,00	Classificado	S
3	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.		640,00	1.920,00	Classificado	S
4	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI		644,00	1.932,00	Classificado	S
	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA Motivo: NÃO ATENDO			0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
5	013.157.056	BC-01 - BERÇO INFANTIL (COM COLCHÃO)		UN	3		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI		1.200,00	3.600,00	Classificado	S
2	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.		1.202,00	3.606,00	Classificado	S
3	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		1.300,00	3.900,00	Classificado	S
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA Motivo: NÃO ATENDO			0,00	0,00	Desclassificado
	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
6	013.157.057	CD-03 - CADEIRA FIXA		UN	6		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME		250,00	1.500,00	Classificado	S
2	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.		255,00	1.530,00	Classificado	S
3	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI		255,00	1.530,00	Classificado	S

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA Motivo: NÃO ATENDO			0,00	0,00	Desclassificado
	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
7	013.157.058	CJA-01 - CONJUNTO INFANTIL INDIVIDUAL -		UN	24		Status
Classif.	Código	TAMANHO 1 Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI		370,00	8.880,00	Classificado	S
2	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.		371,00	8.904,00	Classificado	S
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA Motivo: NÃO ATENDO			0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI Motivo: NÃO ATENDE AO EDITAL			360,64	8.655,36	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
8	013.157.059	CJA-03 - CONJUNTO INFANTIL INDIVIDUAL -		UN	24		Status
Classif.	Código	TAMANHO 3 Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.		445,00	10.680,00	Classificado	S
2	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI		445,00	10.680,00	Classificado	S
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA Motivo: NÃO ATENDO			0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI Motivo: NÃO ATENDE AO EDITAL			431,65	10.359,60	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
9	013.157.060	CJP-01 - CONJUTO PARA PROFESSOR		UN	4		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		614,78	2.459,12	Classificado	S
2	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.		630,00	2.520,00	Classificado	S
3	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI		633,00	2.532,00	Classificado	S
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA Motivo: NÃO ATENDO			0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
10	013.157.061	GV-02 - GAVETEIRO - SISTEMA DE MOBILIÁRIO PARA		UN	2		Status
Classif.	Código	ÁREAS ADMINISTRATIVAS Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		536,24	1.072,48	Classificado	S
2	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME		550,00	1.100,00	Classificado	S
3	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI		552,00	1.104,00	Classificado	S

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA Motivo: NÃO ATENDO			0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
11	013.157.062	M4C-01 - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (1 MESA/4		UN	5		Status
Classif.	Código	CADEIRAS) - TAMANHO 1 Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		756,01	3.780,05	Classificado	S
2	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.		779,00	3.895,00	Classificado	S
3	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI		779,00	3.895,00	Classificado	S
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA Motivo: NÃO ATENDO			0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
12	013.157.063	M4C-03 - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (1 MESA/4		UN	5		Status
Classif.	Código	CADEIRAS) - TAMANHO 3 Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		827,99	4.139,95	Classificado	S
2	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.		850,00	4.250,00	Classificado	S
3	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI		853,00	4.265,00	Classificado	S
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA Motivo: NÃO ATENDO			0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
13	013.157.064	ME-20 - MESA (L=750 MM) - SISTEMA DE		UN	1		Status
Classif.	Código	MOBILIARIO PARA ÁREAS ADMINISTRATIVAS Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		438,24	438,24	Classificado	S
2	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME		450,00	450,00	Classificado	S
3	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI		451,00	451,00	Classificado	S
	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA Motivo: NÃO ATENDO			0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Motivo: NÃO COTADO			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
14	013.157.065	QB-01 - QUADRO BRANCO		UN	3		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		1.298,10	3.894,30	Classificado	S
2	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME		1.330,00	3.990,00	Classificado	S

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

3	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.		1.338,00	4.014,00	Classificado
4	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI		1.338,00	4.014,00	Classificado
	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA Motivo: NÃO ATENDO		0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
15	013.157.068	CD-11 - CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL		UN	4	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		260,00	1.040,00	Classificado
2	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		317,35	1.269,40	Classificado
3	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		327,00	1.308,00	Classificado
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
16	013.157.069	CT-01 - COLCHONETE PARA TROCADOR (C=100CM)		UN	4	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		60,00	240,00	Classificado
2	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		73,72	294,88	Classificado
3	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		76,00	304,00	Classificado
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
17	013.157.070	CT-02 - COLCHONETE PARA TROCADOR (C=185CM)		UN	30	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		110,00	3.300,00	Classificado
2	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		128,52	3.855,60	Classificado
3	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		132,00	3.960,00	Classificado
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
18	013.157.071	BLU-01 - APARELHO REPRODUTOR DE DISCOS BLU RAY		UN	2	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		800,00	1.600,00	Classificado

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

							S
2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		800,00	1.600,00	Classificado	S
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado	
	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado	
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado	
	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado	
	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
19	013.157.072	BT-01 - LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8 LITROS		UN	1	Status	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		650,00	650,00	Classificado	S
3	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		975,00	975,00	Classificado	S
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado	
	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado	
	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado	
	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado	
1	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO ATENDE AO EDITAL		499,55	499,55	Desclassificado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
20	013.157.073	FM-01 - FORNO MICROONDAS		UN	1	Status	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI		655,93	655,93	Classificado	S
2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		690,00	690,00	Classificado	S
3	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		810,00	810,00	Classificado	S
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado	
	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado	
	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado	
	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
21	013.157.077	LR-01 - LAVADOURA DE ROUPA 16 KG		UN	1	Status	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI		2.190,00	2.190,00	Classificado	S
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado	
	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado	
	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado	
	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado	
	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA Motivo: NÃO ATENDE AO EDITAL		2.190,00	2.190,00	Desclassificado	
	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI Motivo: NÃO ATENDE AO EDITAL		2.190,00	2.190,00	Desclassificado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

22	013.157.074	RF-04 - REFRIGERADOR COMBINADO FROST-FREE		UN	1	Status
Classif.	Código	(260 A 320 LITROS) Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI		2.471,41	2.471,41	Classificado
2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		2.650,00	2.650,00	Classificado
3	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		2.650,00	2.650,00	Classificado
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
23	013.157.075	RK-06 - SUPORTE PARA TELEVISORES LED 40"		UN	2	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		300,00	600,00	Classificado
2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		300,00	600,00	Classificado
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
24	013.157.076	TV-08 - TELEVISOR LED 40"		UN	2	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		2.000,00	4.000,00	Classificado
2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		2.440,00	4.880,00	Classificado
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
25	013.157.053	AR-02 - ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS		UN	1	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI		1.560,00	1.560,00	Classificado
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA Motivo: NÃO ATENDO		0,00	0,00	Desclassificado
	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
26	013.157.057	CD-03 - CADEIRA FIXA		UN	2	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME		250,00	500,00	Classificado
2	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI		255,00	510,00	Classificado
	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA Motivo: NÃO ATENDO		0,00	0,00	Desclassificado
	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
27	013.157.058	CJA-01 - CONJUNTO INFANTIL INDIVIDUAL -		UN	8	Status
Classif.	Código	TAMANHO 1 Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI		370,00	2.960,00	Classificado
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA Motivo: NÃO ATENDO		0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.		0,00	0,00	Desclassificado
	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI Motivo: NÃO ATENDE AO EDITAL		360,64	2.885,12	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
28	013.157.059	CJA-03 - CONJUNTO INFANTIL INDIVIDUAL -		UN	8	Status
Classif.	Código	TAMANHO 3 Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI		445,00	3.560,00	Classificado
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA Motivo: NÃO ATENDO		0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.		0,00	0,00	Desclassificado
	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI Motivo: NÃO ATENDE AO EDITAL		431,65	3.453,20	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
29	013.157.060	CJP-01 - CONJUTO PARA PROFESSOR		UN	1	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		614,78	614,78	Classificado
2	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI		633,00	633,00	Classificado
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA Motivo: NÃO ATENDO		0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
30	013.157.062	M4C-01 - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (1 MESA/4		UN	1		Status
Classif.	Código	CADEIRAS) - TAMANHO 1	Marca	Valor	Valor Total		Lance
		Proponente / Fornecedor		Unitário			
1	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		756,01	756,01		Classificado
2	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI		779,00	779,00		Classificado
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00		Desclassificado
	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA Motivo: NÃO ATENDO		0,00	0,00		Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00		Desclassificado
	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00		Desclassificado
	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.		0,00	0,00		Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
31	013.157.063	M4C-03 - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (1 MESA/4		UN	1		Status
Classif.	Código	CADEIRAS) - TAMANHO 3	Marca	Valor	Valor Total		Lance
		Proponente / Fornecedor		Unitário			
1	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		827,99	827,99		Classificado
2	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI		853,00	853,00		Classificado
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00		Desclassificado
	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA Motivo: NÃO ATENDO		0,00	0,00		Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00		Desclassificado
	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00		Desclassificado
	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.		0,00	0,00		Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
32	013.157.065	QB-01 - QUADRO BRANCO		UN	1		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		1.298,10	1.298,10		Classificado
2	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME		1.330,00	1.330,00		Classificado
3	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI		1.338,00	1.338,00		Classificado
	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA Motivo: NÃO ATENDO		0,00	0,00		Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00		Desclassificado
	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00		Desclassificado
	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.		0,00	0,00		Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
33	013.157.068	CD-11 - CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL		UN	1		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		260,00	260,00		Classificado
2	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		317,35	317,35		Classificado
3	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		327,00	327,00		Classificado
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00		Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00		Desclassificado
	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.		0,00	0,00		Desclassificado

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
34	013.157.069	CT-01 - COLCHONETE PARA TROCADOR (C=100CM)		UN	1	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		60,00	60,00	Classificado
2	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		73,72	73,72	Classificado
3	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		76,00	76,00	Classificado
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.		0,00	0,00	Desclassificado
	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
35	013.157.070	CT-02 - COLCHONETE PARA TROCADOR (C=185CM)		UN	10	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		110,00	1.100,00	Classificado
2	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		128,52	1.285,20	Classificado
3	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		132,00	1.320,00	Classificado
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado
	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.		0,00	0,00	Desclassificado
	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI Motivo: NÃO COTADO		0,00	0,00	Desclassificado

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1		013.157.052	AQ-03 - ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA	UN	1	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	0,00	1.399,43	Lance
1	2	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00		Declina
	1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00		Declina (LC 123/2006)
		19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	0,00	1.399,43	Finalizado

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
2		013.157.053	AR-02 - ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	UN	4	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	0,00	1.548,30	Lance
1	2	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00		Declina
	1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00		Declina (LC 123/2006)
		19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	0,00	1.548,30	Finalizado

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
3		013.157.054	AR-05 - ARMÁRIO DE AÇO 5 PORTAS	UN	1	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00		Declina
		19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	0,31	1.600,00	Negociado

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

	1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00		Declina (LC 123/2006)
		19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	0,00	1.600,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
4		013.157.055	AR-10 - ARMÁRIO BAIXO DE MADEIRA	UN	3	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00		Declina
1	2	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	0,00		Declina
1	3	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	0,00	619,99	Lance
1	4	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	0,00		Declina
		6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	0,16	619,00	Negociado
		6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	0,00	619,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
5		013.157.056	BC-01 - BERÇO INFANTIL (COM COLCHÃO)	UN	3	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00		Declina
1	2	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	0,00	1.191,00	Lance
1	3	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00		Declina
	1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00		Declina (LC 123/2006)
		19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	0,00	1.191,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
6		013.157.057	CD-03 - CADEIRA FIXA	UN	6	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00	248,13	Lance
1	2	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	0,00		Declina
1	3	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	0,00		Declina
		19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,86	246,00	Negociado
		19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00	246,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
7		013.157.058	CJA-01 - CONJUNTO INFANTIL INDIVIDUAL - TAMANHO 1	UN	24	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	0,00	367,23	Lance
1	2	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00		Declina
	1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00		Declina (LC 123/2006)
		19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	0,00	367,23	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
8		013.157.059	CJA-03 - CONJUNTO INFANTIL INDIVIDUAL - TAMANHO 3	UN	24	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00		Declina
		19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	0,22	444,00	Negociado
	1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00		Declina (LC 123/2006)
		19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	0,00	444,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
9		013.157.060	CJP-01 - CONJUTO PARA PROFESSOR	UN	4	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00		Declina
1	2	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	0,00		Declina
		19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	0,78	610,00	Negociado
		19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	0,00	610,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
10		013.157.061	GV-02 - GAVETEIRO - SISTEMA DE MOBILIÁRIO PARA ÁREAS ADMINISTRATIVAS	UN	2	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

1	1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00		Declina
1	2	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	0,00	532,22	Lance
1	3	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	0,00		Declina
		6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	0,04	532,00	Negociado
		6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	0,00	532,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
11		013.157.062	M4C-01 - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (1 MESA/4	UN	5	
Rodada	Nº Lance	Código	CADEIRAS) - TAMANHO 1 Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00		Declina
1	2	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	0,00		Declina
		19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	0,79	750,00	Negociado
		19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	0,00	750,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
12		013.157.063	M4C-03 - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (1 MESA/4	UN	5	
Rodada	Nº Lance	Código	CADEIRAS) - TAMANHO 3 Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00		Declina
1	2	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	0,00		Declina
		19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	0,84	821,00	Negociado
		19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	0,00	821,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
13		013.157.064	ME-20 - MESA (L=750 MM) - SISTEMA DE	UN	1	
Rodada	Nº Lance	Código	MOBILIARIO PARA ÁREAS ADMINISTRATIVAS Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00		Declina
1	2	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	0,00	434,95	Lance
1	3	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	0,00		Declina
		6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	0,22	434,00	Negociado
		6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	0,00	434,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
14		013.157.065	QB-01 - QUADRO BRANCO	UN	3	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00		Declina
1	2	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	0,00		Declina
1	3	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	0,00	1.288,36	Lance
1	4	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	0,00		Declina
		6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	0,03	1.288,00	Negociado
		6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	0,00	1.288,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
15		013.157.068	CD-11 - CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL	UN	4	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	258,05	Lance
1	2	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	0,00		Declina
1	3	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	256,11	Lance
2	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	254,19	Lance
2	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	252,28	Lance
3	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	250,39	Lance
3	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	248,51	Lance
4	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	246,65	Lance
4	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	244,80	Lance
5	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	242,96	Lance
5	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	241,14	Lance
6	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	239,33	Lance
6	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00		Declina
		7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	239,33	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
16		013.157.069	CT-01 - COLCHONETE PARA TROCADOR (C=100CM)	UN	4	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	59,55	Lance
1	2	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	0,00		Declina
1	3	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00		Declina
		7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	59,55	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
17		013.157.070	CT-02 - COLCHONETE PARA TROCADOR (C=185CM)	UN	30	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

						Unit.	
1	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	109,18	Lance
1	2	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI		0,00		Declina
1	3	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		0,00	108,36	Lance
2	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	107,55	Lance
2	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		0,00	106,74	Lance
3	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	105,94	Lance
3	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		0,00	105,15	Lance
4	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	104,36	Lance
4	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		0,00	103,58	Lance
5	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	102,80	Lance
5	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		0,00	102,03	Lance
6	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	100,00	Lance
6	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		0,00	99,25	Lance
7	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	98,00	Lance
7	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		0,00	97,27	Lance
8	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	96,00	Lance
8	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		0,00	95,28	Lance
9	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	94,00	Lance
9	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		0,00	93,30	Lance
10	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	92,60	Lance
10	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		0,00	91,91	Lance
11	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	90,00	Lance
11	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		0,00	89,33	Lance
12	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	88,66	Lance
12	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		0,00		Declina
		7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	88,66	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade	
18		013.157.071	BLU-01 - APARELHO REPRODUTOR DE DISCOS BLU RAY	UN		2	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto		Vlr. Lance	Situação
						Unit.	
1	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		0,00	794,00	Lance
1	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	788,05	Lance
2	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		0,00	782,14	Lance
2	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	770,00	Lance
3	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		0,00	764,23	Lance
3	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	750,00	Lance
4	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		0,00	740,00	Lance
4	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	700,00	Lance
5	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		0,00	690,00	Lance
5	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	680,00	Lance
6	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		0,00		Declina
		7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	680,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade	
19		013.157.072	BT-01 - LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8 LITROS	UN		1	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto		Vlr. Lance	Situação
						Unit.	
1	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00		Declina
		19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		0,00	650,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade	
20		013.157.073	FM-01 - FORNO MICROONDAS	UN		1	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto		Vlr. Lance	Situação
						Unit.	
1	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	650,00	Lance
1	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		0,00	645,13	Lance
1	3	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI		0,00	640,29	Lance
2	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	630,00	Lance
2	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		0,00	625,28	Lance
2	3	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI		0,00	620,59	Lance
3	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	615,00	Lance
3	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI		0,00		Declina
3	3	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI		0,00	610,39	Lance
4	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	605,81	Lance
4	2	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI		0,00	600,00	Lance
5	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	595,50	Lance
5	2	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI		0,00	591,03	Lance
6	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	586,60	Lance
6	2	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI		0,00		Declina
		7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA		0,00	586,60	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade		Quantidade	
21		013.157.077	LR-01 - LAVADOURA DE ROUPA 16 KG	UN		1	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto		Vlr. Lance	Situação

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

					Unit.	
		19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI	0,00	2.190,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
22		013.157.074	RF-04 - REFRIGERADOR COMBINADO FROST-FREE	UN	1	
Rodada	Nº Lance	Código	(260 A 320 LITROS)	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
			Proponente / Fornecedor		Unit.	
1	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	2.452,87	Lance
1	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	2.434,47	Lance
1	3	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI	0,00	2.416,21	Lance
2	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	2.398,09	Lance
2	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	2.380,10	Lance
2	3	19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI	0,00	2.362,25	Lance
3	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00		Declina
3	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00		Declina
		19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI	0,00	2.362,25	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
23		013.157.075	RK-06 - SUPORTE PARA TELEVISORES LED 40"	UN	2	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
					Unit.	
1	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	297,75	Lance
1	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	290,00	Lance
2	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	287,83	Lance
2	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	280,00	Lance
3	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	270,00	Lance
3	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	260,00	Lance
4	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	250,00	Lance
4	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	245,00	Lance
5	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	240,00	Lance
5	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	235,00	Lance
6	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	233,24	Lance
6	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	230,00	Lance
7	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	228,28	Lance
7	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	220,00	Lance
8	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	218,35	Lance
8	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	210,00	Lance
9	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	208,43	Lance
9	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	200,00	Lance
10	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	198,50	Lance
10	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	190,00	Lance
11	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	188,58	Lance
11	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	180,00	Lance
12	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	178,65	Lance
12	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	170,00	Lance
13	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	168,73	Lance
13	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	160,00	Lance
14	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	158,80	Lance
14	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	150,00	Lance
15	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	148,88	Lance
15	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	145,00	Lance
16	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	143,91	Lance
16	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	140,00	Lance
17	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	138,95	Lance
17	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	135,00	Lance
18	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	133,99	Lance
18	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	130,00	Lance
19	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	129,03	Lance
19	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	120,00	Lance
20	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	119,10	Lance
20	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	115,00	Lance
21	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	114,14	Lance
21	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	110,00	Lance
22	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	109,18	Lance
22	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	100,00	Lance
23	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	99,25	Lance
23	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	90,00	Lance
24	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	89,33	Lance
24	2	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	80,00	Lance
25	1	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00		Declina
		7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	80,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
24		013.157.076	TV-08 - TELEVISOR LED 40"	UN	2	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

						Unit.	
1	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	1.980,00	Lance	
1	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	1.965,15	Lance	
2	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	1.950,41	Lance	
2	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	1.935,78	Lance	
3	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	1.921,26	Lance	
3	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	1.906,85	Lance	
4	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	1.892,55	Lance	
4	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	1.878,36	Lance	
5	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	1.864,27	Lance	
5	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	1.850,29	Lance	
6	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	1.836,41	Lance	
6	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	1.822,64	Lance	
7	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	1.800,00	Lance	
7	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00		Declina	
		7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	1.800,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
25		013.157.053	AR-02 - ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	UN	1		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	
		19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00	1.560,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
26		013.157.057	CD-03 - CADEIRA FIXA	UN	2		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	
1	1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00	248,13	Lance	
1	3	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	0,00		Declina	
		19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,86	246,00	Negociado	
		19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00	246,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
27		013.157.058	CJA-01 - CONJUNTO INFANTIL INDIVIDUAL - TAMANHO 1	UN	8		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	
		19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00	370,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
28		013.157.059	CJA-03 - CONJUNTO INFANTIL INDIVIDUAL - TAMANHO 3	UN	8		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	
		19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00	445,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
29		013.157.060	CJP-01 - CONJUTO PARA PROFESSOR	UN	1		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	
1	1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00		Declina	
		19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	0,78	610,00	Negociado	
		19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	0,00	610,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
30		013.157.062	M4C-01 - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (1 MESA/4 CADEIRAS) - TAMANHO 1	UN	1		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	
1	1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00		Declina	
		19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	0,79	750,00	Negociado	
		19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	0,00	750,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
31		013.157.063	M4C-03 - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (1 MESA/4 CADEIRAS) - TAMANHO 3	UN	1		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	
1	1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00		Declina	
		19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	0,84	821,00	Negociado	
		19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	0,00	821,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
32		013.157.065	QB-01 - QUADRO BRANCO	UN	1		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	
1	1	19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	0,00		Declina	
1	3	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	0,00	1.288,36	Lance	
1	4	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	0,00		Declina	
		6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	0,03	1.288,00	Negociado	
		6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	0,00	1.288,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
33		013.157.068	CD-11 - CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL	UN	1		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação	

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

					Unit.	
1	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	258,05	Lance
1	2	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	0,00		Declina
1	3	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	256,11	Lance
2	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	254,19	Lance
2	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	252,28	Lance
3	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	250,39	Lance
3	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	248,51	Lance
4	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	246,65	Lance
4	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	244,80	Lance
5	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	242,96	Lance
5	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	241,14	Lance
6	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	239,33	Lance
6	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00		Declina
		7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	239,33	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
34		013.157.069	CT-01 - COLCHONETE PARA TROCADOR (C=100CM)	UN	1	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
					Unit.	
1	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	59,55	Lance
1	2	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	0,00		Declina
1	3	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00		Declina
		7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	59,55	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
35		013.157.070	CT-02 - COLCHONETE PARA TROCADOR (C=185CM)	UN	10	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Situação
					Unit.	
1	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	109,18	Lance
1	2	19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	0,00		Declina
1	3	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	108,36	Lance
2	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	107,55	Lance
2	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	106,74	Lance
3	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	105,94	Lance
3	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	105,15	Lance
4	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	104,36	Lance
4	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	103,58	Lance
5	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	102,80	Lance
5	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	102,03	Lance
6	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	100,00	Lance
6	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	99,25	Lance
7	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	98,00	Lance
7	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	97,27	Lance
8	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	96,00	Lance
8	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	95,28	Lance
9	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	94,00	Lance
9	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	93,30	Lance
10	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	92,60	Lance
10	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	91,91	Lance
11	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	90,00	Lance
11	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00	89,33	Lance
12	1	7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	88,66	Lance
12	2	19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	0,00		Declina
		7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	0,00	88,66	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	013.157.052	AQ-03 - ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA	UN	1
1.412,33	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	1.399,43	Aceito através de Lance
2	013.157.053	AR-02 - ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	UN	4
1.561,70	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	1.548,30	Aceito através de Lance
3	013.157.054	AR-05 - ARMÁRIO DE AÇO 5 PORTAS	UN	1
1.605,83	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	1.600,00	Aceito através de Lance
4	013.157.055	AR-10 - ARMÁRIO BAIXO DE MADEIRA	UN	3
644,00	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	619,00	Aceito através de Lance
5	013.157.056	BC-01 - BERÇO INFANTIL (COM COLCHÃO)	UN	3
1.202,00	19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	1.191,00	Aceito

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

				através de Lance
6 255,17	013.157.057 19387	CD-03 - CADEIRA FIXA SILVIO CARLOS PAGLIARANI	246,00	UN6 Aceito através de Lance
7 371,80	013.157.058 19386	CJA-01 - CONJUNTO INFANTIL INDIVIDUAL - TAMANHO 1 MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	367,23	UN24 Aceito através de Lance
8 445,00	013.157.059 19386	CJA-03 - CONJUNTO INFANTIL INDIVIDUAL - TAMANHO 3 MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	444,00	UN24 Aceito através de Lance
9 633,80	013.157.060 19355	CJP-01 - CONJUTO PARA PROFESSOR WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	610,00	UN4 Aceito através de Lance
10 552,83	013.157.061 6956	GV-02 - GAVETEIRO - SISTEMA DE MOBILIÁRIO PARA ÁREAS ADMINISTRATIVAS TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	532,00	UN2 Aceito através de Lance
11 779,40	013.157.062 19355	M4C-01 - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (1 MESA/4 CADEIRAS) - TAMANHO 1 WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	750,00	UN5 Aceito através de Lance
12 853,60	013.157.063 19355	M4C-03 - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (1 MESA/4 CADEIRAS) - TAMANHO 3 WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	821,00	UN5 Aceito através de Lance
13 451,80	013.157.064 6956	ME-20 - MESA (L=750 MM) - SISTEMA DE MOBILIARIO PARA ÁREAS ADMINISTRATIVAS TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	434,00	UN1 Aceito através de Lance
14 1.338,25	013.157.065 6956	QB-01 - QUADRO BRANCO TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	1.288,00	UN3 Aceito através de Lance
15 327,17	013.157.068 7339	CD-11 - CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	239,33	UN4 Aceito através de Lance
16 76,00	013.157.069 7339	CT-01 - COLCHONETE PARA TROCADOR (C=100CM) ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	59,55	UN4 Aceito através de Lance
17 132,50	013.157.070 7339	CT-02 - COLCHONETE PARA TROCADOR (C=185CM) ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	88,66	UN30 Aceito através de Lance
18 800,00	013.157.071 7339	BLU-01 - APARELHO REPRODUTOR DE DISCOS BLU RAY ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	680,00	UN2 Aceito através de Lance
19 975,00	013.157.072 19385	BT-01 - LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8 LITROS INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	650,00	UN1 Aceito através de Lance
20 810,00	013.157.073 7339	FM-01 - FORNO MICROONDAS ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	586,60	UN1 Aceito através de Lance
21 2.190,00	013.157.077 19384	LR-01 - LAVADOURA DE ROUPA 16 KG TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI	2.190,00	UN1 Aceito apenas 1 Proposta
22 2.650,00	013.157.074 19384	RF-04 - REFRIGERADOR COMBINADO FROST-FREE (260 A 320 LITROS) TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI	2.362,25	UN1 Aceito através de Lance
23 300,00	013.157.075 7339	RK-06 - SUPORTE PARA TELEVISORES LED 40" ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	80,00	UN2 Aceito através de Lance
24 2.440,00	013.157.076 7339	TV-08 - TELEVISOR LED 40" ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	1.800,00	UN2 Aceito através de Lance
25 1.561,70	013.157.053 19387	AR-02 - ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS SILVIO CARLOS PAGLIARANI	1.560,00	UN1 Aceito apenas 1 Proposta
26 255,17	013.157.057 19387	CD-03 - CADEIRA FIXA SILVIO CARLOS PAGLIARANI	246,00	UN2 Aceito através de Lance
27 371,80	013.157.058 19387	CJA-01 - CONJUNTO INFANTIL INDIVIDUAL - TAMANHO 1 SILVIO CARLOS PAGLIARANI	370,00	UN8 Aceito apenas 1 Proposta
28 445,00	013.157.059 19387	CJA-03 - CONJUNTO INFANTIL INDIVIDUAL - TAMANHO 3 SILVIO CARLOS PAGLIARANI	445,00	UN8 Aceito apenas 1 Proposta
29 633,80	013.157.060 19355	CJP-01 - CONJUTO PARA PROFESSOR WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	610,00	UN1 Aceito

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

					através de Lance
30 779,40	013.157.062 19355	M4C-01 - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (1 MESA/4 CADEIRAS) - TAMANHO 1 WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	750,00	UN Aceito	1 através de Lance
31 853,60	013.157.063 19355	M4C-03 - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (1 MESA/4 CADEIRAS) - TAMANHO 3 WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	821,00	UN Aceito	1 através de Lance
32 1.338,25	013.157.065 6956	QB-01 - QUADRO BRANCO TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	1.288,00	UN Aceito	1 através de Lance
33 327,17	013.157.068 7339	CD-11 - CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	239,33	UN Aceito	1 através de Lance
34 76,00	013.157.069 7339	CT-01 - COLCHONETE PARA TROCADOR (C=100CM) ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	59,55	UN Aceito	1 através de Lance
35 132,50	013.157.070 7339	CT-02 - COLCHONETE PARA TROCADOR (C=185CM) ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	88,66	UN Aceito	10 através de Lance

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
7339	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	ME	ROGÉRIO ACOSTA QUADRI	Habilitado
19385	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	ME	JUAREZ ALVES MOREIRA	Habilitado
19386	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	OUTRAS	LINERIO POLIDO MUNHOZ	Habilitado
19387	SILVIO CARLOS PAGLIARANI	ME	LUIZ CARLOS DALRI	Habilitado
19384	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI	EPP	YAGO PAPI DE OLIVEIRA MOTA	Habilitado
6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	ME	JOAO LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR	Habilitado
19355	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	EPP	IVAN SOARES DOS SANTOS	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1 19386	013.157.052	AQ-03 - ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	UN Sim	1
2 19386	013.157.053	AR-02 - ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	UN Sim	4
3 19386	013.157.054	AR-05 - ARMÁRIO DE AÇO 5 PORTAS MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	UN Sim	1
4 6956	013.157.055	AR-10 - ARMÁRIO BAIXO DE MADEIRA TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	UN Sim	3
5 19386	013.157.056	BC-01 - BERÇO INFANTIL (COM COLCHÃO) MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	UN Sim	3
6 19387	013.157.057	CD-03 - CADEIRA FIXA SILVIO CARLOS PAGLIARANI	UN Sim	6
7 19386	013.157.058	CJA-01 - CONJUNTO INFANTIL INDIVIDUAL - TAMANHO 1 MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	UN Sim	24
8 19386	013.157.059	CJA-03 - CONJUNTO INFANTIL INDIVIDUAL - TAMANHO 3 MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	UN Sim	24
9 19355	013.157.060	CJP-01 - CONJUTO PARA PROFESSOR WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	UN Sim	4
10 6956	013.157.061	GV-02 - GAVETEIRO - SISTEMA DE MOBILIÁRIO PARA ÁREAS ADMINISTRATIVAS TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	UN Sim	2
11 19355	013.157.062	M4C-01 - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (1 MESA/4 CADEIRAS) - TAMANHO 1 WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	UN Sim	5
12 19355	013.157.063	M4C-03 - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (1 MESA/4 CADEIRAS) - TAMANHO 3 WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	UN Sim	5
13 6956	013.157.064	ME-20 - MESA (L=750 MM) - SISTEMA DE MOBILIARIO PARA ÁREAS ADMINISTRATIVAS TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	UN Sim	1
14 6956	013.157.065	QB-01 - QUADRO BRANCO TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	UN Sim	3
15	013.157.068	CD-11 - CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL	UN	4

7339		ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	Sim		
16	013.157.069	CT-01 - COLCHONETE PARA TROCADOR (C=100CM)	UN	4	
7339		ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	Sim		
17	013.157.070	CT-02 - COLCHONETE PARA TROCADOR (C=185CM)	UN	30	
7339		ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	Sim		
18	013.157.071	BLU-01 - APARELHO REPRODUTOR DE DISCOS BLU RAY	UN	2	
7339		ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	Sim		
19	013.157.072	BT-01 - LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8 LITROS	UN	1	
19385		INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI	Sim		
20	013.157.073	FM-01 - FORNO MICROONDAS	UN	1	
7339		ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	Sim		
21	013.157.077	LR-01 - LAVADOURA DE ROUPA 16 KG	UN	1	
19384		TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI	Sim		
22	013.157.074	RF-04 - REFRIGERADOR COMBINADO FROST-FREE (260 A 320 LITROS)	UN	1	
19384		TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI	Sim		
23	013.157.075	RK-06 - SUPORTE PARA TELEVISORES LED 40"	UN	2	
7339		ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	Sim		
24	013.157.076	TV-08 - TELEVISOR LED 40"	UN	2	
7339		ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	Sim		
25	013.157.053	AR-02 - ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	UN	1	
19387		SILVIO CARLOS PAGLIARANI	Sim		
26	013.157.057	CD-03 - CADEIRA FIXA	UN	2	
19387		SILVIO CARLOS PAGLIARANI	Sim		
27	013.157.058	CJA-01 - CONJUNTO INFANTIL INDIVIDUAL - TAMANHO 1	UN	8	
19387		SILVIO CARLOS PAGLIARANI	Sim		
28	013.157.059	CJA-03 - CONJUNTO INFANTIL INDIVIDUAL - TAMANHO 3	UN	8	
19387		SILVIO CARLOS PAGLIARANI	Sim		
29	013.157.060	CJP-01 - CONJUTO PARA PROFESSOR	UN	1	
19355		WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	Sim		
30	013.157.062	M4C-01 - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (1 MESA/4 CADEIRAS) - TAMANHO 1	UN	1	
19355		WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	Sim		
31	013.157.063	M4C-03 - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (1 MESA/4 CADEIRAS) - TAMANHO 3	UN	1	
19355		WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	Sim		
32	013.157.065	QB-01 - QUADRO BRANCO	UN	1	
6956		TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME	Sim		
33	013.157.068	CD-11 - CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL	UN	1	
7339		ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	Sim		
34	013.157.069	CT-01 - COLCHONETE PARA TROCADOR (C=100CM)	UN	1	
7339		ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	Sim		
35	013.157.070	CT-02 - COLCHONETE PARA TROCADOR (C=185CM)	UN	10	
7339		ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	Sim		

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado à Sra Prefeita Municipal para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição na Diretoria de Divisão de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Pirajui, Praça Dr. Pedro da Rocha Braga 116, Centro, Pirajuí - SP, no horário comercial, para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	6956	TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME				
Cota		CNPJ: 23.950.533/0001-30				
LC147		EST MUNICIPAL RURAL GPI 250, KM 01, S/N SALA A - ZONA RURAL, GUAPIACU - SP, CEP: 15110-000				
		Telefone: (17) 3267-1011				
4	013.157.055	AR-10 - ARMÁRIO BAIXO DE MADEIRA	UN	3	619,00	1.857,00
Não						
10	013.157.061	GV-02 - GAVETEIRO - SISTEMA DE MOBILIÁRIO PARA ÁREAS ADMINISTRATIVAS	UN	2	532,00	1.064,00
Não						
13	013.157.064	ME-20 - MESA (L=750 MM) - SISTEMA DE MOBILIARIO PARA ÁREAS ADMINISTRATIVAS	UN	1	434,00	434,00
Não						
14	013.157.065	QB-01 - QUADRO BRANCO	UN	3	1.288,00	3.864,00
Não						
32	013.157.065	QB-01 - QUADRO BRANCO	UN	1	1.288,00	1.288,00
Sim						

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		Total do Proponente				8.507,00
Item Cota LC147	7339 Código	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA CNPJ: 05.568.807/0001-49 AV GETULIO VARGAS, 588 - CENTRO, JOAQUIM TAVORA - PR, CEP: 86455-000 Telefone: (43) 3559-1182 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15 Não	013.157.068	CD-11 - CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL	UN	4	239,33	957,32
16 Não	013.157.069	CT-01 - COLCHONETE PARA TROCADOR (C=100CM)	UN	4	59,55	238,20
17 Não	013.157.070	CT-02 - COLCHONETE PARA TROCADOR (C=185CM)	UN	30	88,66	2.659,80
18 Não	013.157.071	BLU-01 - APARELHO REPRODUTOR DE DISCOS BLU RAY	UN	2	680,00	1.360,00
20 Não	013.157.073	FM-01 - FORNO MICROONDAS	UN	1	586,60	586,60
23 Não	013.157.075	RK-06 - SUPORTE PARA TELEVISORES LED 40"	UN	2	80,00	160,00
24 Não	013.157.076	TV-08 - TELEVISOR LED 40"	UN	2	1.800,00	3.600,00
33 Sim	013.157.068	CD-11 - CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL	UN	1	239,33	239,33
34 Sim	013.157.069	CT-01 - COLCHONETE PARA TROCADOR (C=100CM)	UN	1	59,55	59,55
35 Sim	013.157.070	CT-02 - COLCHONETE PARA TROCADOR (C=185CM)	UN	10	88,66	886,60
		Total do Proponente				10.747,40
Item Cota LC147	19355 Código	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI CNPJ: 40.040.631/0001-59 AV JOAQUIM ANDRE, 1331 ******** - JARDIM TONICO ANDRE, DRACENA - SP, CEP: 17900-000 Telefone: (18) 3823-1109 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9 Não	013.157.060	CJP-01 - CONJUTO PARA PROFESSOR	UN	4	610,00	2.440,00
11 Não	013.157.062	M4C-01 - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (1 MESA/4 CADEIRAS) - TAMANHO 1	UN	5	750,00	3.750,00
12 Não	013.157.063	M4C-03 - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (1 MESA/4 CADEIRAS) - TAMANHO 3	UN	5	821,00	4.105,00
29 Sim	013.157.060	CJP-01 - CONJUTO PARA PROFESSOR	UN	1	610,00	610,00
30 Sim	013.157.062	M4C-01 - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (1 MESA/4 CADEIRAS) - TAMANHO 1	UN	1	750,00	750,00
31 Sim	013.157.063	M4C-03 - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (1 MESA/4 CADEIRAS) - TAMANHO 3	UN	1	821,00	821,00
		Total do Proponente				12.476,00
Item Cota LC147	19384 Código	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI CNPJ: 21.613.975/0001-65 R NEVES ARMOND, 140 SALA 103 - PRAIA DO SUA, VITORIA - ES, CEP: 29052-280 Telefone: (47) 3328-2839 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21 Não	013.157.077	LR-01 - LAVADOURA DE ROUPA 16 KG	UN	1	2.190,00	2.190,00
22 Não	013.157.074	RF-04 - REFRIGERADOR COMBINADO FROST-FREE (260 A 320 LITROS)	UN	1	2.362,25	2.362,25
		Total do Proponente				4.552,25
Item Cota LC147	19385 Código	INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI CNPJ: 40.580.529/0001-46 R BRAZ DOS SANTOS, 276 SUBSL SUB SOLO - CENTRO, LAGOINHA - SP, CEP: 12130-000 Telefone: (11) 4782-2430 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19 Não	013.157.072	BT-01 - LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8 LITROS	UN	1	650,00	650,00
		Total do Proponente				650,00
Item Cota LC147	19386 Código	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ: 54.826.367/0001-98 R MARECHAL DEODORO, 1299 ******** - CENTRO, TAQUARITINGA - SP, CEP: 15900-019 Telefone: (16) 3253-9150	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		Descrição do Produto/Serviço				
1 Não	013.157.052	AQ-03 - ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA	UN	1	1.399,43	1.399,43
2 Não	013.157.053	AR-02 - ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	UN	4	1.548,30	6.193,20
3 Não	013.157.054	AR-05 - ARMÁRIO DE AÇO 5 PORTAS	UN	1	1.600,00	1.600,00
5 Não	013.157.056	BC-01 - BERÇO INFANTIL (COM COLCHÃO)	UN	3	1.191,00	3.573,00
7 Não	013.157.058	CJA-01 - CONJUNTO INFANTIL INDIVIDUAL - TAMANHO 1	UN	24	367,23	8.813,52
8 Não	013.157.059	CJA-03 - CONJUNTO INFANTIL INDIVIDUAL - TAMANHO 3	UN	24	444,00	10.656,00
		Total do Proponente				32.235,15

Item Cota LC147	19387 Código	SILVIO CARLOS PAGLIARANI CNPJ: 02.605.562/0001-94 R JOAO RAMALHO, 1165 ******** - CAMPOS ELISEOS, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14085-040	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
6 Não	013.157.057	CD-03 - CADEIRA FIXA	UN	6	246,00	1.476,00
25 Sim	013.157.053	AR-02 - ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	UN	1	1.560,00	1.560,00
26 Sim	013.157.057	CD-03 - CADEIRA FIXA	UN	2	246,00	492,00
27 Sim	013.157.058	CJA-01 - CONJUNTO INFANTIL INDIVIDUAL - TAMANHO 1	UN	8	370,00	2.960,00
28 Sim	013.157.059	CJA-03 - CONJUNTO INFANTIL INDIVIDUAL - TAMANHO 3	UN	8	445,00	3.560,00
		Total do Proponente				10.048,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
As Empresas MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI e TUKABY MOVEIS - EIRELI – ME realizaram a entrega Documentação Técnica, que será encaminhada à Secretaria Responsável para analise.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

_____
DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
Cargo: Membro

_____
ANDERSON RIBEIRO MORO
Cargo: Membro

_____
MARCUS VINICIUS CÂNDIDO DA SILVA
Cargo: Pregoeiro

Proponentes:

_____
Representante: ROGÉRIO ACOSTA QUADRI
CPF.: 037.684.569-43
RG.: 07.952.190-6
Empresa: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

_____
Representante: JUAREZ ALVES MOREIRA
CPF.: 055.388.698-30
RG.: 16.402.669-1
Empresa: INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI

_____
Representante: LINERIO POLIDO MUNHOZ
CPF.: 138.726.508-31
RG.: 19.733.756-9
Empresa: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

_____
Representante: LUIZ CARLOS DALRI
CPF.: 045.364.708-16
RG.: 13.279.249-7
Empresa: SILVIO CARLOS PAGLIARANI

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Representante: YAGO PAPI DE OLIVEIRA MOTA
CPF.: 081.096.909-20
RG.: 10.998.042
Empresa: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI

Representante: JOAO LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR
CPF.: 327.499.858-38
RG.: 40.596.309-9
Empresa: TUKABY MOVEIS - EIRELI - ME

Representante: IVAN SOARES DOS SANTOS
CPF.: 317.520.818-54
RG.: 32.575.178
Empresa: WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI